

Travessias Infra- Estruturas:

- Águas Pluviais
- Águas Residuais
- Electricidade
- Telecomunicações

Demolição de passeio sobre pontão

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO RUA CENTRAL DA LOMBA

Elaborado por: Revicalçadas, Lda. Marco Azevedo Data: 16/09/2020	Versão: R3	Aprovação DO: Data:
--	------------	------------------------

1. MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se à sinalização de carácter temporário, no âmbito dos trabalhos a realizar para a empreitada **“Parque de Lazer da Lomba”**, cujo dono de obra é Câmara Municipal de Valongo. Esta sinalização será elaborada de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 Junho, e procura garantir uma boa informação sobre os cuidados e condicionalismos impostos à circulação automóvel. A Revicalçadas irá cumprir com o definido regulamentarmente e de acordo com as “Normas de Sinalização Temporária – Tomo II” da Ex-JAE.

No sentido de manter o fluxo de tráfego com menos interferência possível a sinalização temporária deve seguir-se tendo em consideração os seguintes princípios:

- Informar os condutores da existência de obstáculos;
- Adequar a circulação rodoviária às circunstâncias;
- Conduzir os utentes da via pela zona prevista;
- Informar os utentes do fim de condicionamento;
- Manter as condições de segurança rodoviária existentes.

O objetivo do presente plano de sinalização é dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes, que irão ser realizados trabalhos na via pública, suscetíveis de causar constrangimentos na circulação rodoviária. Pretende-se apontar soluções para atenuar esses inconvenientes, de forma a permitir a realização dos trabalhos em segurança para todas as partes envolvidas.

Elaborado por: Revicalçadas, Lda. Marco Azevedo Data: 16/09/2020	Versão: R3	Aprovação DO: Data:
--	------------	------------------------

LOCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS



Planta de localização dos trabalhos

2. TRABALHOS A EXECUTAR

Execução de travessias para instalação das infraestruturas de águas pluviais, saneamento e eletricidade, bem como demolição dos passeios Rua Central da Lomba, Freguesia de Sobrado, Valongo.

3. DATA DE EXECUÇÃO

Duração prevista para as 2 (duas) intervenções na Rua Central da Lomba, será realizada entre o dia 17-09-2020 a 25-09-2020

4. HORÁRIO DE TRABALHO

8h – 12h / 13h – 17h

Elaborado por: Revicalçadas, Lda. Marco Azevedo Data: 16/09/2020	Versão: R3	Aprovação DO: Data:
--	------------	------------------------

5. CARACTERIZAÇÃO DO DESVIO DE TRÂNSITO A IMPLEMENTAR

Para esta obra estão previstas duas áreas de intervenção onde serão aplicadas as seguintes soluções relativas a sinalização temporária:

Estreitamento de faixa de rodagem, com o corte temporário de uma faixa de rodagem desfasadamente, sendo garantida a circulação das viaturas alternada de viaturas, com recurso à instalação de semáforos temporários;

O acesso de peões será permanentemente garantido;

A área de trabalho estará sempre delimitada com sinalização/barreiras de segurança;

O posicionamento da sinalização temporária será adaptado de acordo com o avançar dos trabalhos;

No final de cada dia de trabalho as valas abertas serão fechadas ou colocadas chapas de aço sobre os vãos, para circulação normal de trânsito.

Prazo de duração: Este PST terá um prazo estimado de cerca de 8 (oito) dias.

Condicionamento- Trânsito Alternado

Sinalização 1ª Intervenção

Para a execução dos trabalhos na Rua Central da Lomba é proposto um estreitamento de via, de forma a permitir a realização dos trabalhos em segurança para todos os intervenientes.

Elaborado por: Revicalçadas, Lda. Marco Azevedo Data: 16/09/2020	Versão: R3	Aprovação DO: Data:
--	------------	------------------------



1ª intervenção – Frente de trabalho tipo – sinalização temporária obras



2ª intervenção – Frente de trabalho tipo – sinalização temporária obras

Legenda:

- Zona de intervenção
- Zona circulação passeios (junto à zona de intervenção dos trabalhos devidamente sinalizado)

Sinalização temporária obras (anexo esquema)

Elaborado por: Revicalçadas, Lda. Marco Azevedo Data: 16/09/2020	Versão: R3	Aprovação DO: Data:
--	------------	------------------------

6. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

Para apoio à equipa de trabalho, constituída por trabalhadores devidamente enquadrados e informados sobre as operações que deverão realizar, existirá uma viatura para transporte de equipamentos, ferramentas, materiais e sinalização temporária a implementar.

A sinalização temporária (definida pelos princípios fundamentais de avisar, alterar o comportamento, guiar e informar o fim de zona afetada) é composta por:

Sinalização de aproximação: colocada antes do obstáculo e constituída por:

- Pré sinalização: alerta com suficiente antecedência aos condutores, indicando-lhes a aproximação da zona de perigo.
- Sinalização avançada e intermédia (sinais de perigo, redução velocidade e estreitamento de via): obriga os condutores a um redobrar de atenção e prudência e leva a uma progressiva diminuição do andamento dos seus veículos, evitando a ocorrência de acidentes e permitindo uma maior fluidez do tráfego na zona de restrição.

Sinalização de posição: garante a proteção da área interdita (zona de trabalhos), a segurança dos trabalhadores, a facilidade de acesso às viaturas de socorro e assistência. Esta sinalização delimita a zona de obras ou obstáculos.

Sinalização final: informa os condutores que a zona de restrição acabou e que as condições de circulação assumem a normalidade do tráfego.

- Dispositivos luminosos: a sinalização temporária deve ser complementada por dispositivo luminoso intermitente de cor amarela sempre que necessário. Podem ainda ser utilizadas a sinalização luminosa de cor Vermelho, Amarelo e Verde (semáforos), no caso em que se verifique a necessidade de regulação de trânsito.

Características Gerais de Implementação

A sinalização temporária tem como principal objectivo dar a conhecer dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes, que irão ser realizados trabalhos na via pública, susceptíveis de causar constrangimentos na circulação, respetivamente:

- Abertura de vala, tapamento e reposição temporária de pavimento;

Elaborado por: Revicalçadas, Lda. Marco Azevedo Data: 16/09/2020	Versão: R3	Aprovação DO: Data:
--	------------	------------------------

- Demolição de passeio no lado jusante do pontão, sendo a circulação pedonal garantida pelo passeio do lado montante do pontão.

No sentido de manter o fluxo de tráfego com menos interferência possível a sinalização temporária deve seguir-se tendo em consideração os seguintes princípios:

- Informar os condutores da existência de obstáculos;
- Adequar a circulação rodoviária às circunstâncias;
- Conduzir os utentes da via pela zona prevista;
- Informar os utentes do fim de condicionamento;
- Manter as condições de segurança rodoviária existentes.

A sinalização temporária é aplicada de acordo com os seguintes princípios: adaptação, coerência, valorização, leitura e concentração.

A zona de trabalho será delimitada através de sinalização/barreiras e os corredores para a circulação dos peões serão realizados por barreiras de vedação amovíveis.

Para que possa ocorrer uma leitura correta da sinalização, esta tem que estar colocada de modo a que a distância entre sinais seja a recomendada para a velocidade a que os veículos circulam no instante para leitura. Assim, entre sinais deverão existir as seguintes distâncias:

Velocidade		Distância entre sinais
	Inferior ou igual a 60 km/h	50m
Superior a 60 km/h	Inferior ou igual a 80 km/h	100m
Superior a 80 km/h		150m

A colocação da sinalização dentro da localidade deve garantir uma redução máxima até 30m entre sinais. Fora das localidades sempre que a velocidade seja inferior a 60Km, a distância entre sinais será de 50m, sendo que o primeiro sinal será colocado a 200m e a sinalização final a 100m após as zonas de obras.

Os sinais aplicados terão como suporte, prumos resistentes com suporte de apoio, garantido sempre a sua estabilidade.

Elaborado por: Revicalçadas, Lda. Marco Azevedo Data: 16/09/2020	Versão: R3	Aprovação DO: Data:
--	------------	------------------------

7. CONDIÇÕES A VERIFICAR

Será mantida toda a sinalização temporária até estarem concluídos todos os trabalhos que apresentem perigo, para pessoas e veículos. Toda a sinalização a utilizar será de material refletor e obedecerá às características constantes da regulamentação em questão.

Seleccionar a melhor hora e local, de acordo com a visibilidade e o volume de tráfego;

A sinalização temporária deverá ser colocada pela ordem que os condutores a encontrarão, ou seja, primeiramente a pré-sinalização, em seguida a sinalização avançada e, por último, a sinalização intermédia e semáforos, garantindo, sempre, a coerência entre a sinalização permanente e a sinalização temporária;

A EA tapará, caso seja aplicável, a entidade executante tapará a sinalização definitiva que for necessária, de forma a evitar contradições derivadas de sobreposições de sinais, provisório e permanente, com informação distinta;

A delimitação do corredor de circulação de peões será executada através de barreiras de vedação.

Sempre que possível a passagem de peões será feita pelo corredor circulação no passeio, pontualmente, o corredor de circulação ocupará a zona do estacionamento.

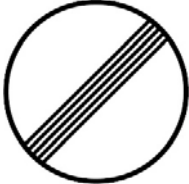
A desmontagem da sinalização será executada pela ordem contrária à qual foi colocada.

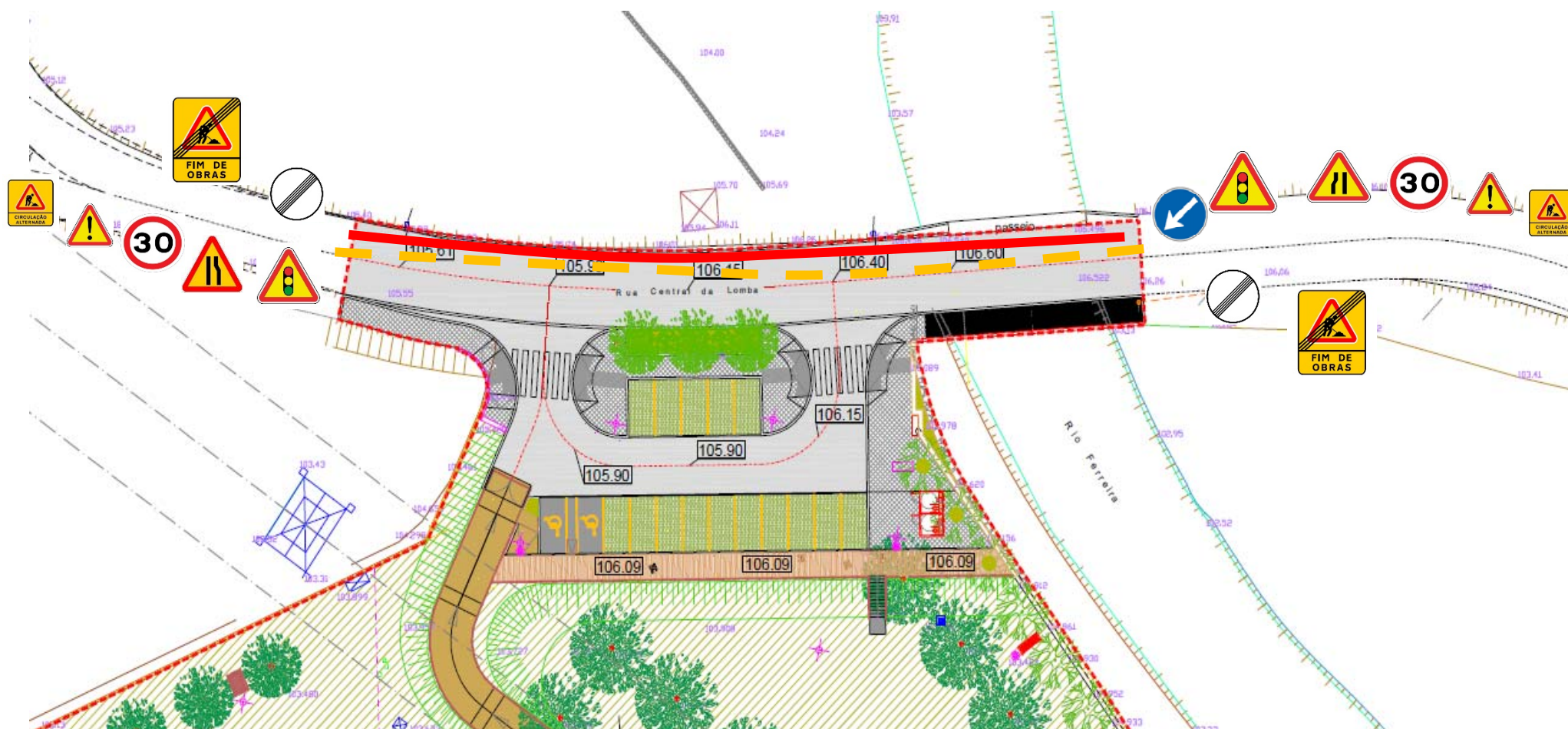
8. ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO

Apresenta-se, de seguida, a sinalização temporária proposta implementar para a realização dos trabalhos.

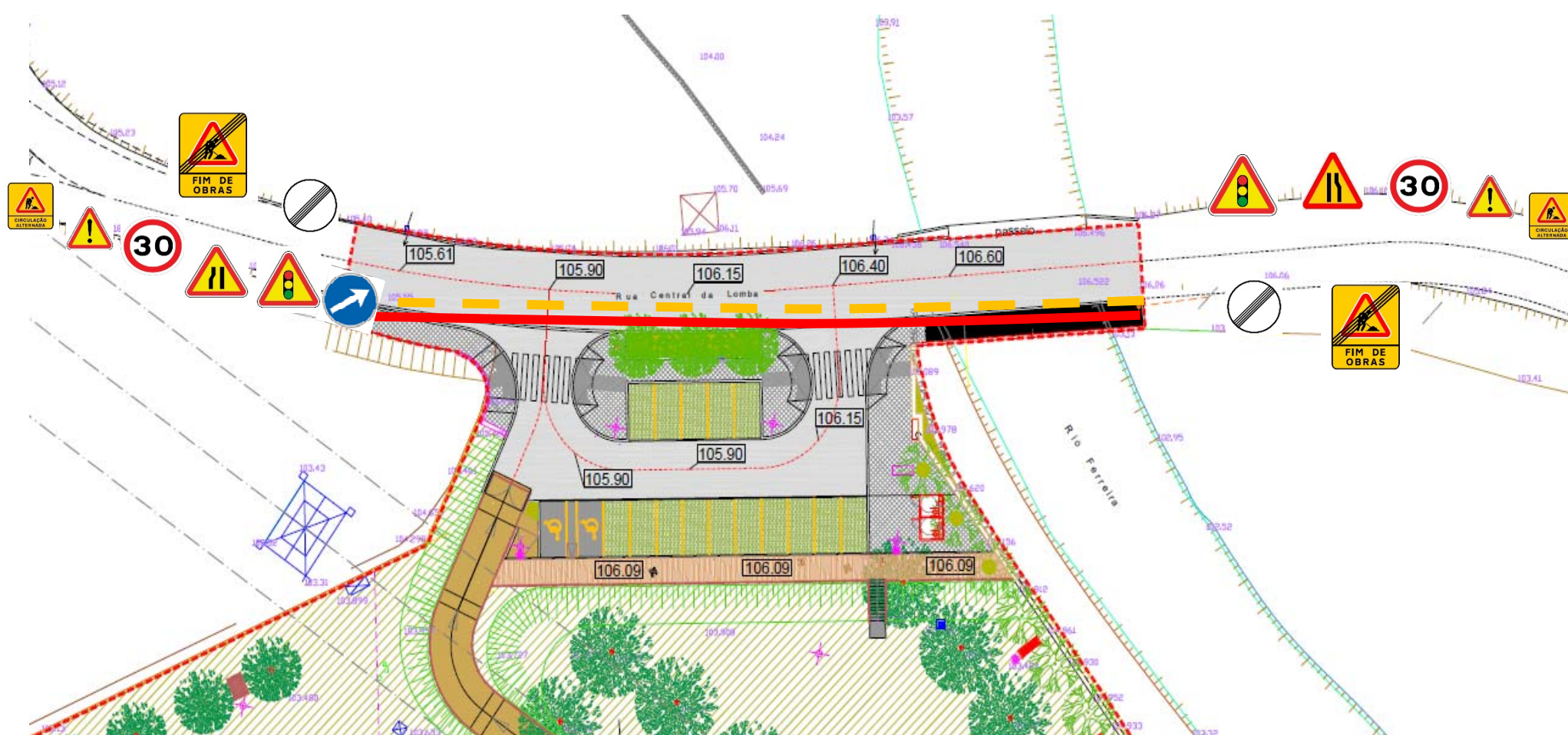
Elaborado por: Revicalçadas, Lda. Marco Azevedo Data: 16/09/2020	Versão: R3	Aprovação DO: Data:
--	------------	------------------------

Código de identificação e descrição do sinal

Representação gráfica	Código de identificação	Descrição
	AT9	Estreitamento de via esquerda
	AT9	Estreitamento de via esquerda
	AT14	Semáforos temporários
	AT15	Outros perigos
	BT8	Proibido circular a mais de 30 km/h
	ST14	Fim de Obras
	ST10	Circulação alternada
	C20a	Fim de todas as proibições impostas anteriormente
	D3a	D3a – Obrigação de contornar obstáculo



1º intervenção – Frente de trabalho tipo – sinalização temporária obras



2º intervenção – Frente de trabalho tipo – sinalização temporária obras

Legenda:

- Zona de intervenção
- Zona circulação passeios (junto à zona de intervenção dos trabalhos devidamente sinalizado)